



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 05/05/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

DECRETO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Estabelece Pauta de Avaliação para Transmissão de Bens Imóveis urbanos e rurais no Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e, considerando o disposto nos artigos 5º e 261º da Lei Complementar nº 01, de 28 de Dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a pauta de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais, conforme anexo I, utilizada para cálculo de transmissão, no limite do Município.

Art. 2º - Para efeito de cálculo da pauta de avaliação, tomar-se-á como base pesquisa de mercado imobiliário, através de consulta aos serviços notariais locais.

Art. 3º – Esta Pauta deverá ser atualizada anualmente pelo INPC do IBGE e revista a cada cinco anos, por consulta aos serviços notariais, observadas as tendências do Mercado Imobiliário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Maio de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2016.**IMÓVEL RURAL – R\$ / HECTARE**

TIPO	MINAS NOVAS
CULTURA DE PRIMEIRA	1.100,00
CULTURA DE SEGUNDA	765,00
PASTAGEM NATURAL	475,00
PASTAGEM PLANTADA	635,00
CAMPO RUPESTRE	285,00
ÁREA DE PRESERVAÇÃO	237,50
CHAPADA	1.617,50
EUCALIPTO/FLORESTA EXÓTICA (ACIMA DE 5 ANOS)	3.000,00
EUCALIPTO/FLORESTA EXÓTICA (ATÉ 5 ANOS)	1.800,00

IMÓVEL URBANO – R\$ / M²

TIPO	MINAS NOVAS
CENTRO I	490,00
CENTRO II	395,00
BAIRRO CENTRAL	235,00
BAIRRO NÃO CENTRAL	110,00
SUBÚRBIO C/INFRAESTRUTURA	60,00
SUBÚRBIO S/INFRAESTRUTURA	40,00

CONTRUÇÃO – M²

TIPO	IMÓVEL ATÉ 20	IMÓVEL ACIMA DE 20
	ANOS	ANOS
LUXO	2.141,00	1.419,00
PRIMEIRA	1.394,00	1.045,00
SEGUNDA	956,00	737,00
TERCEIRA	607,00	358,50
BENFEITORIA	139,50	107,00

C/A